



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO

LEI N.º 1.767 / 97

EMENTA: Denomina de Rua Professor Luiz Carlos Passos Tavares a atual Rua NA, no Loteamento Santo Inácio, nesta cidade.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, ESTADO DE PERNAMBUCO, SR. ANTÔNIO GOMES DE MEDEIROS;

FAÇO SABER QUE O PODER LEGISLATIVO APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º -- Denomina de Rua Professor Luiz Carlos Passos Tavares, a atual rua NA, integrante do Loteamento Santo Inácio, nesta cidade.

Art. 2º -- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º -- Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO CONDE DA BOA VISTA, em 03 de junho de 1997

ANTÔNIO GOMES DE MEDEIROS
Prefeito
em exercício